



## COMUNICADO NO 11-2019

17 de Novembro de 2019

### FATOS DE PROVA

---

As alterações regulamentares da World Skate para a época desportiva de 2020 trouxeram uma grande alteração às definições das penalizações dos fatos de prova. Entendemos que estas alterações não devam ser aplicadas em Portugal na época de 2020. Por esta razão, informamos que as alterações regulamentares dos fatos de prova não serão aplicadas em Portugal na época desportiva de 2020, sendo esta uma época de transição.

Em suma, as regras respeitantes aos fatos de prova a serem aplicadas em 2020 são as que se encontram no regulamento da World Skate para 2019.

Chamamos à atenção que os atletas que representarem a seleção nacional terão obrigatoriamente de nas provas internacionais utilizar fatos de prova que respeitem os regulamentos internacionais de 2020.

### NOTA MÍNIMA

---

Após reanálise das notas mínimas dos novos quadros competitivos por parte da CTN da Disciplina, e ponderados vários fatores, informamos que as notas mínimas, na especialidade de Patinagem Livre, de acesso ao Campeonato Nacional e conseqüentemente ao Torneio Nacional são alteradas para:

- Infantis – 12 Pontos
- Iniciados – 8 Pontos
- Cadetes e Juvenis – 11 Pontos
- Juniores e Seniores – 14 Pontos

Saudações Desportivas  
O CTDPA-FPP